



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 958/2008

SÚMULA: ALTERA PROGRAMA NO PPA, LDO, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 119.028,59 (cento e dezenove mil, vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), destinado a atender despesas das secretarias, conforme discriminado a seguir:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061530004.2.008000 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 26.794,61

..... - Fonte: 03020 - FUNREBOM - Exercício Anterior

SOMA.....R\$ 26.794,61

Art. 2º - O Programa de Governo 004 - Programa Prevenção e Segurança Pública, constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA 004: PROGRAMA PREVENÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Objetivo				
Desenvolver medidas efetivas para a redução da violência, da manutenção da ordem, da segurança e tranquilidade pública através de estruturas de prevenção, garantindo os direitos individuais e a inserção social.				
02. Público Alvo				
População do Município				
03. Unidade Orçamentária				
Secretaria de Administração				
04. Natureza				
Contínua				
05. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição/Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA	Fonte
Redução da violência e vandalismo	30%	2005	60%	

AÇÕES

PROGRAMA 004 - PREVENÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

Descrição da Ação	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
Bombeiro Comunitário	Administração Geral	Atividade	Atender Atividade do Corpo de Bombeiro Comunitário	Diversos	2008	01	26.794,61
Total no PPA por ano					Total do Programa	01	26.794,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.035000 - ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.330,99

..... - Fonte: 33110 - PROG. MERENDA ESCOLAR - MEC/FNDE - PNAE

123610013.2.065000 - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 542,75

..... - Fonte: 03107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - Exercícios Anteriores

123610013.2.122000 - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 13.810,73

..... - Fonte: 03102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores

123510013.2.162000 - CONV.FNDE - EDUCAÇÃO BÁSICA-ESPECIAL

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.051,72

..... - Fonte: 33124 - FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR - Exercícios Anteriores

123610013.3.021000 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.858,09

..... - Fonte: 03104 - 25% Sobre Demais Impostos Vinc. à Educ. Básica - Exercícios Anteriores

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

..... - Fonte: 03104 - 25% Sobre Demais Impostos Vinc. à Educ. Básica - Exercícios Anteriores

123650015.2.011000 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

..... - Fonte: 03104 - 25% Sobre Demais Impostos Vinc. à Educ. Básica - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.117,96

..... - Fonte: 33122 - Prog. Alimentação Escolar - PNAC/Creches - Exercício Anterior

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA

133920014.2.038000 - SERVIÇO DE BIBLIOTECA/REEQUIPAMENTO

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.890,25

..... - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livre) - Exercício

SOMA.....R\$ 60.602,49

Art. 3º - O Programa de Governo 013 - Desenvolvimento do Ensino,

constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA 013: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
06. Objetivo				
Universalizar a educação básica pública e gratuita de qualidade para todos os segmentos sociais				
07. Público Alvo				
Crianças, adolescentes e jovens da educação básica e adultos analfabetos				
08. Unidade Orçamentária				
Secretaria da Educação, Cultura e Desporto				
09. Natureza				
Contínua				
10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição/Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA	Fonte
Oferta Educacional	90%	2005	99%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

AÇÕES

PROGRAMA 013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Descrição da Ação	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
Capacitação de Professores	Departamento de Ensino	Projeto	Novas Práticas Pedagógicas	Servidores	2008	01	6.858,09
Erradicação do Analfabetismo/Educação Especial	Departamento de Ensino	Projeto	Conquista da Cidadania	Pessoas Analfabetas	2008	01	4.051,72
Escolas Municipais	Departamento de Ensino	Atividade	Qualidade no Ensino Público Municipal	Diversos	2008	01	3.330,99
Administração Didático Pedagógica	Departamento de Ensino	Atividade	Qualidade do Ensino Municipal	Diversos	2008	01	17.117,96
Transporte Escolar	Departamento de Ensino	Atividade	Atendimento do Aluno da Zona Rural	Diversos	2008	01	14.353,48
Serviço de Nutrição Municipal	Departamento de Ensino	Atividade	Redução das Deficiências Nutricionais	Diversos	2008	01	10.000,00
Total no PPA por ano					Total do Programa	06	55.712,24

Art. 4º - O Programa de Governo 014 -Inserção Cultural e Desportiva, constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA 014: INSERÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

11. Objetivo				
Valorizar a formação artística e desportiva da população, valorizando a memória e a identidade cultural do Município.				
12. Público Alvo				
População do Município				
13. Unidade Orçamentária				
Secretaria da Educação, Cultura e Desporto				
14. Natureza				
Contínua				
15. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição/Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA	Fonte
Produtores Culturais	15%	2004	30%	

AÇÕES

PROGRAMA 014: INSERÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA

Descrição da Ação	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
Serviços de Biblioteca/Reequipamento	Departamento de Ensino	Atividade	Estimular o Acesso à Pesquisa e Informação	Diversos	2008	01	4.890,25
Total no PPA por ano					Total do Programa	01	4.890,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS a) DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

267820019.3.049000 - ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES/ESTRADAS RURAIS/BUEIROS

4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.774,17

..... - Fonte: 03060 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercícios Anteriores

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154520017.3.037000 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/GALERIAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 28.857,32

..... - Fonte: 03030 - Royalties e Outras Compens. Financ. Não Prev. - Exercícios Anteriores

SOMA.....R\$ 31.631,49

Art. 5º - O Programa de Governo 017 - Desenvolvimento Urbano, constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

PROGRAMA 017: DESENVOLVIMENTO URBANO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
16. Objetivo				
Desenvolver ações coordenadas para gestão e ampliação da infra-estrutura e dos serviços urbanos prestados pela municipalidade, adequando-os ao desenvolvimento orientado da cidade e voltado a inclusão social e ao desenvolvimento.				
17. Público Alvo				
População do Município				
18. Unidade Orçamentária				
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação				
19. Natureza				
Contínua				
20. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição/Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA	Fonte
Infra-estrutura Urbana	50%	2004	65%	

AÇÕES

PROGRAMA 017: DESENVOLVIMENTO URBANO

Descrição da Ação	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
Pavimentação Asfáltica/ Galerias de Águas Pluviais	Departamento de Serviços Municipais	Projeto	Ampliação da Malha Viária	M2	2008	01	28.857,32
Adequação/ Readequação/ Cascalhamento/ Pontes/ Estradas Rurais	Departamento de Serviços Municipais	Projeto	Manutenção de Estradas Rurais	Diversos	2008	01	2.774,17
Total no PPA por ano					Total do Programa	02	31.631,49

SOMA GERAL.....R\$ 119.028,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º - Os recursos para fazerem face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerão, parte pelo Superávit Financeiro das fontes da receita (valores desonerados), apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es) e parte pelo Cancelamento de Dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

03020 - FUNREBOM - Exercício Anterior.....	R\$ 26.794,61
33110 - PROG. MERENDA ESCOLAR - MEC/FNDE - PNAE.....	R\$ 3.330,99
03107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - Exercícios Anteriores.....	R\$ 542,75
03102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores.....	R\$ 13.810,73
33124 - FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR - Exercícios Anteriores.....	R\$ 4.051,72
03104 - 25% Sobre Demais Impostos Vinc. à Educ. Básica - Exercício Ant.....	R\$ 31.858,09
33122 - Prog. Alimentação Escolar - PNAC/Creches - Exercício Anterior.....	R\$ 2.117,96
03060 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercícios Anteriores.....	R\$ 2.774,17
03030 - Royalties e Outras Compens. Financ. Não Prev. - Exercícios Ant.....	R\$ 28.857,32
SOMA.....	R\$ 114.138,34

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060020.3.168000 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PRODESA	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 4.890,25
2814 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 4.890,25
SOMA GERAL.....	R\$ 119.028,59

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

julho do ano de dois mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de


CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8338
Data, 23 07 2008
aw
O FUNCIONÁRIO